



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012.

Comunicação nº 005/12 - TJD/RJ

ATO: 003/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Dr. Wagner Vieira Dantas e o Dr. Pedro Belchior Costa como Auditores Efetivos da 5^a Comissão Disciplinar Regional, a partir da publicação do presente ato.

Publique-se e cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012.

Comunicação nº 005/12 - TJD/RJ

ATO: 003/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Dr. Wagner Vieira Dantas e o Dr. Pedro Belchior Costa como Auditores Efetivos da 5^a Comissão Disciplinar Regional, a partir da publicação do presente ato.

Publique-se e cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente